



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.190, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Acrescenta servidores ao art. 1º do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos ao art. 1º do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, os seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº	CATEGORIA
Assid Bredan Neto	02699312995	B

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal